



**PORTEIRA N° 254/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 06 de junho de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Colegiado de Curso do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*.

Art. 2º - O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva , Servidora MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX653XX;

II - Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX616XX;

III - Servidora DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX837XX;

IV - Servidora DEGELANE CÓRDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX653XX;

V - Servidor EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX197XX;

VI - Servidora ELIANA TERESINHA QUARTIERO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX114XX;

VII - Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX632XX;

VIII - Servidora MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX159XX;

IX - Servidora SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX083XX;

X - Servidora SANY REGINA SARDÁ JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula nº XX743XX;

XI - Servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº XX367XX.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/06/2024 17:28)*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CAM (11.01.03.01)*

*Matrícula: ###052#4*

**Processo Associado: 23350.000005/2024-43**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2024** e o código de verificação: **53d288dc24**